



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 179/2020 - PRES

Designa gestor e fiscal da Ordem de Serviço nº 024/2020, Processo nº 213303/2020, referente ao envidraçamento da sacada do Bloco B, no formato de Cortina de Vidro e fornecimento de acessórios de reposição para portas de vidro já existentes no Plenário do Crea-DF.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Superintendência Administrativa e Financeira do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que dispõe *sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020 que *“Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”*;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da Ordem de Serviço nº 024/2020 entre a Empresa JH Magalhães Comércio de Vidro, CNPJ 27.762.882/0001-89 e o Crea-DF para envidraçamento da sacada do Bloco B, no formato de cortina de vidro e fornecimento de acessórios de reposição para portas de vidro já existentes no Plenário do Crea-DF, constante no Processo nº 213303/2020;

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP, estabelece que: *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”*.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Valmir de lima Severiano**, matrícula 0179 como **Gestor** e o empregado Sérgio Fernandes Ferreira, matrícula nº 0410 como **Fiscal** da ordem de serviço nº 024/2020 para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

contrato entre a empresa Empresa JH Magalhães Comércio de Vidro, CNPJ 27.762.882/0001-89 e o Crea-DF para envidraçamento da sacada do Bloco B, no formato de cortina de vidro e fornecimento de acessórios de reposição para portas de vidro já existentes no Plenário do Crea-DF, constante no Processo nº 213303/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2020.

ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

